

Arrow Brasil S.A.

CNPJ nº 43.076.082/0001-60 - NIRE 35.300.172.124

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Janeiro de 2020

1. Data, Local e Hora: 28 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Arrow Brasil S.A. (“Companhia”), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua José Gomes Falcão, nº 111, Barra Funda, CEP 01139-010. **2. Composição da Mesa:** Sr. José Alberto Rezende Caous, Presidente. Sr. Antonio Celso Dantas, Secretário. **3. Convocação e Presença:** dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme faculta o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. Presentes, ainda, os diretores da Companhia para atender a eventuais pedidos de esclarecimentos dos acionistas, nos termos do art. 134, §1º, da Lei nº 6.404/76. **4. Publicações:** as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017 foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário de Notícias em 14 de janeiro de 2020. Os acionistas expressamente dispensaram o cumprimento do prazo de publicação, conforme previsto no art. 133, §4º, da Lei nº 6.404/76. Cópias das demonstrações financeiras estão sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (ii) a destinação do resultado do exercício encerrado em 31.12.2017; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) a fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações:** os acionistas presentes, com exceção dos legalmente impedidos, por unanimidade de votos, deliberaram por: (i) considerando (a) o disposto no art. 133, inciso I, II, III, IV e V da Lei 6.404/76, e (b) o disposto no art. 134, §3º, da Lei 6.404/76, aprovar, com reservas, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, ficando expressamente ressalvado que essa deliberação, embora registre que as demonstrações financeiras refletem adequadamente, em seus aspectos essenciais, a situação econômica e financeira da sociedade na data base considerada, não aprova as contas dos administradores que atuaram no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, e não os exonera de suas responsabilidades, nem os outorga quitação. As contas dos administradores relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, portanto, ainda estão sob análise e investigação dos sócios, e sobre elas os sócios deliberarão oportunamente; (ii) em razão da apuração de prejuízos no exercício social encerrado em 31.12.2017, ficou prejudicada a deliberação acerca da destinação do resultado, sendo parte do prejuízo do exercício absorvido pelo saldo da reserva de lucros e da reserva de capital, nos termos do art. 189, Parágrafo Único, e do art. 200, inciso I, ambos da Lei nº 6.404/76; (iii) aprovar a reeleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração: (a) **Christopher David Stansbury**, cidadão estadunidense, casado, administrador, com passaporte dos Estados Unidos da América nº 530933446, com endereço na vila de Hinsdale, Estado de Illinois, 811 S Grant St., Código Postal nº 60521, que atuará como Presidente do Conselho de Administração; (b) **Martin T. Hillery**, cidadão estadunidense, casado, administrador, portador do Passaporte estadunidense de nº 464658893, residente e domiciliado em 10200 East Dry Creek Road, ap. 1303, Englewood, NJ, Estados Unidos da América, Código Postal nº 80112; e (c) **John Alan Bird**, cidadão estadunidense, casado, administrador, portador do Passaporte estadunidense nº 210332936, residente e domiciliado na Red Gate Court, nº 36W839, St. Charles, Estado de Illinois, Estados Unidos da América. O mandato dos membros do Conselho de Administração ora eleitos se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social findo em 31.12.2019 ou até que sejam devidamente substituídos por outros conselheiros. Os conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, que serão lavrados em livro próprio da Companhia; e (iv) fixar a remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração da Companhia no valor de até R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais) para o exercício social a se encerrar em 31.12.2019. **7. Declaração de Desimpedimento:** os conselheiros eleitos neste ato declaram não estarem impedidos por lei especial, tampouco condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **8. Documentos Arquivados na Sede Social:** demonstrações financeiras, procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata em formato sumário, no respectivo livro, em conformidade com o disposto no art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Após lida e achada conforme, esta ata foi assinada. São Paulo, 28 de janeiro de 2020. **Acionistas:** Arrow Electronics, Inc. e Christopher David Stansbury. **Diretores presentes:** José Alberto Rezende Caous e Antonio Celso Dantas. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. José Alberto Rezende Caous - Presidente; Antonio Celso Dantas - Secretário. JUCESP nº 300.649/20-4 em 7/8/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>